

PORTARIA Nº 4.925/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Revoga a <u>Portaria nº 4.314/2014</u>, de 24 de outubro de 2014.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Regulamento do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe (Resolução nº 005/2009 – CPJ, de 23 de junho de 2009);

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para praticar atos de gestão e decidir as questões relativas à administração geral, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal do Ministério Público;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a <u>Portaria nº 4.314/2014</u>, de 24 de outubro de 2014, que designou "Comissão Especial para a realização de Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe", a fim de cumprir o desiderato do art. 37, incisos IV e XIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça